M.....15.091

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

Bel. MARCELO DA COSTA GOMES
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA Nº 15.091 DATA 09/09/2011 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL FICHA 01

IMÓVEL URBANO:- Data de terras sob nº 2-A, subdivisão da data 2, da Quadra nº 66, situada na planta geral da cidade de Mariluz, desta Comarca, com a área de 225,00 metros quadrados, contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, medindo 48,00 m2, com as seguintes confrontações:- "Medindo 7,50 metros de frente para a Rua Presidente Rodrigues Alves; 7,50 metros fundos, dividindo com a data nº 7; 30,00 metros de um lado, dividindo com a data nº 1, e finalmente 30,00 metros, do outro lado dividindo com a data nº 2-R, subdividido da data 2".- Origem:- Matrícula nº 9.017, desta serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo téc. em agrop., Aguinaldo Dutra de Arruda, CREA-PR 8929-TD.- OBS:- Que a presente desmembramento é devidamente autorizado pelo órgão competente da Pref. Munic. da cidade de Mariluz-PR., nos termos do Autorização de subdivisão, expedida pela mesma, em 08.07.2011, assinado pelo chefe da div. de tributação, Antonio Magalhães dos Santos, arquivada nesta Serventia.-

Proprietário:- **APARECIDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA**, CI. 6.890.148-0-PR., e CPF. 015.285.079-16, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Junqueira, zona rural, na cidade de Mariluz, desta Comarca.- Dou fé. Eu, _____ (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

R. 01 – 15.091 - Protoc. 73.498 - Data 11/08/2011 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 19 de julho de 2011, na Serventia de Notas da cidade de Mariluz, desta Comarca, Lº 24/N, fls. 001/003, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **GLEUSON EDUARDO FIDELIS**, CI. 8.382.974-5-PR., e CPF. 056.312.529-29, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, residente e domiciliado à Rua Rodrigues Alves, 932, na cidade de Mariluz, desta Comarca, por compra feita de Aparecida Alves de Almeida da Silva, CI. 6.890.148-0-PR., e CPF. 015.285.079-16, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Junqueira, zona rural, na cidade de Mariluz, desta Comarca, neste ato representada por seu procurador, Manoel Fidelis, pelo preço de R$ 8.000,00 (oito mil reais) sem condições.- ITBI - nº 266/2011, R$ 160,00, expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., e recolhido em 08/07/2011, conf. comprov. arquivado.- Apresentada certidões: do Distribuidor, da Just. Federal, e do Trabalho, conf. comprov. arquivado.- Funrejus - R$ 16,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 09/09/2011.- Custas:- 1485 VRC, corresp. a R$ 209,39. Dou fé. Eu, _____ (Marcelo da Costa Gomes) Oficial Substituto.-

AV. 02 - 15.091 - Protoc. 96.235 - Data 23/10/2020 - AVERBAÇÃO DE DEMOLIÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por **Gleuson Eduardo Fidelis**, datado de 15 de Setembro de 2020, o qual apresentou uma certidão de demolição, expedida pela Prefeitura Municipal de Mariluz-PR, datada de 02/09/2020, para constar que a construção sobre a data de terras nº 2-A, constante na na abertura da presente matrícula, construída no ano de 1965, foi demolida. Certidão Negativa de Débitos - 001612020-88888657, emitida em 15/09/2020, arquivada. Funrejus - R$ 11,86, recolhido conf. comprov. arquivado. Averbação efetuada em 23/10/2020. Custas: 60,00 VRC, corresp. a R$ 11,58. Dou fé. Eu, _____ (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

segue no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.315-4 e o código de verificação do documento: GF25TF
Consulta disponível por 30 dias

AV. 03 - 15.091 - Protoc. 96.236 - Data 23/10/2020 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por **Gleuson Eduardo Fidelis**, datado de 15 de setembro de 2020, o qual anexou Carta de Habite-se nº 026/2020, em 26/08/2020, Alvará de Construção nº 023/2011, em 29/07/2011, e Certidão de Construção/Avaliação em 26/08/2020, todos expedidos pela Pref. Municipal de Mariluz-PR, bem como Certidão Negativa de Débito - CND nº 001562020-88888661, expedida pela S.R.F., emitida em 29/08/2020, com validade até 25/02/2021, e que ficam arquivadas, para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se edificada uma área residencial em alvenaria, medindo 109,15 metros quadrados. Funrejus - R$ 152,81, recolhido conf. comprov. arquivado. Averbação efetuada em 23/10/2020. Custas: 2156 VRC, corresp. a R$ 416,11. Dou fé. Eu, _____ (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

R. 04 - 15.091 - Protoc. 98.196 - Data 15/07/2021 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de venda e compra, com efeitos de escritura pública, na forma do Artigo 45, parágrafo único, da Lei nº 11.795, de 08/12/2008, e Lei nº 9.514, de 20/11/1997, firmado na cidade de São Paulo-SP., em 05 de julho de 2021, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANDERSON ROGERIO BELIO,** brasileiro, empresário, portador do documento de identificação RG nº 68901804-SESP/PR e do CPF nº 030.080.809-79, e sua cônjuge **ANIVIA ALVES RODRIGUES BELIO,** brasileira, empresária, portadora do documento de identificação RG nº 62709898 SESP/PR, do CPF/MF nº 004.569.729-94, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Marília, 1499, casa, bairro Centro, cidade de Mariluz, Estado do Paraná., por compra feita de GLEUSON EDUARDO FIDELIS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, livre de vínculo de união estável, corretor de imóveis, portador do documento de identificação RG nº 8.382.974-5 SSP/PR, do CPF/MF Nº 056.312.529-29, residente e domiciliado na Avenida Marília, 36, salão, bairro Centro, cidade de Mariluz-PR pelo preço de R$ 250.000,00 (Avaliação Municipal) pago da seguinte forma: FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA: A) - Com Recursos próprios - R$ 12.000,00; B) Com recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 00121/107 - R$ 89.682,94; Com recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 00101/142 - R$ 148.317,06; C) Recursos do F.G.T.S. - 0,00, e D) - TOTAL - R$ 250.000,00. Condições: as do título. ITBI - nº 111/2021, R$ 5.000,00, expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR, conf. comprov. arquivado. Certidão Negativa nº 11.258/2021, expedida pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., em 14/07/2021, arquivada. Realizada consulta à base de dados da CNIB., com resultados Negativos e Emitida a DOI por este Serviço Registral. Apresentadas certidões: Municipal, arquivada. Funrejus - R$ 500,00, recolhido, conf. comprov. arquivado. Fica cópia do contrato arquivado. Instrumento registrado em 20/07/2021. Custas: 4312 VRC, corresp. a R$ 935,70. **Selo Digital:0183525CVAA0000000111121J.** Dou fé. Eu, _____ (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.

R. 05 - 15.091 - Protoc. 98.196 - Data 15/07/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **ANDERSON ROGERIO BELIO**, brasileiro, empresário, portador do documento de identificação RG nº 68901804-SESP/PR e do CPF nº 030.080.809-79, e sua cônjuge **ANIVIA ALVES RODRIGUES BELIO**, brasileira, empresária, portadora do documento de identificação RG nº 62709898 SESP/PR, do CPF/MF nº 004.569.729-94, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Marília, 1499, casa, bairro Centro, cidade de Mariluz, Estado do Paraná., como DEVEDORES/FIDUCIANTES, conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia

Continua na folha 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.315-4 e o código de verificação do documento: GF25TF
Consulta disponível por 30 dias

M 15.091

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

LUIZ GUILHERME FERREIRA PIRATH
OFICIAL DESIGNADO

MATRICULA Nº 15.091 | DATA 09/09/2011 | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL | FICHA: 02

de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, (Contrato/Proposta nº 90038066), firmado na cidade de São Paulo-SP., em 05 de Julho de 2021, deram o imóvel desta matrícula e suas benfeitorias - para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20.11.1997 em Alienação Fiduciária, a **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em São Paulo-SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar - Parte A, Parque Jabaquara, Cep 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01, neste ato representada por procuração pública, por Danila Ferreira Lopes, CI. 41199098-6-SSP/SP e CPF. 319.626.848-90 e Ligia Bertoni Campreguer Simões, CI. 29.569.399-X-SSP/SP e CPF. 285.943.758-40, doravante denominado simplesmente "Itaú", como CREDORA, nas seguintes condições: INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRICO:- Grupo/Cota - nº 00121/107, Data Adesão - 27/06/2019, Prazo do Plano - 192 meses, Prazo Remanescente - 105 meses, Data do Vencimento da 1ª Parcela - 22/07/2019, Data do Vencimento da Próxima Parcela - 20/07/2021, Data da Assembleia de Contemplação - 28/02/2020, Valor da Carta de Crédito - R$ 89.783,68, Valor Atual da Parcela Mensal - R$ 894,43, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária - R$ 93.879,99, Percentual pago - 52,2954%, Percentual Remanescente - 47,7046%; - Grupo/Cota - nº 00101/142, Data Adesão - 26/04/2018, Prazo do Plano - 192 meses, Prazo Remanescente - 94 meses, Data do Vencimento da 1ª Parcela - 15/05/2018, Data do Vencimento da Próxima Parcela - 15/07/2021, Data da Assembleia de Contemplação - 25/06/2019, Valor da Carta de Crédito - R$ 148.417,80, Valor Atual da Parcela Mensal - R$ 1.222,60, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária - R$ 115.062,44, Percentual pago - 62,5998%, Percentual Remanescente - 37,4002% - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR:- A) - Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 00121/107 - R$ 89.682,94; Com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú - 00101/142 - R$ 148.317,06; B) Recursos do F.G.T.S. - 0,00, e C) - TOTAL - R$ 238.000,00; PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO - 90 dias; Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R$ 330.000,00. FORO: Para dirimir as demandas que porventura surgirem decorrentes deste Contrato, as partes elegem o foro da situação do imóvel, com exclusão de qualquer outro. As demais condições constam do respectivo contrato, ficando uma via arquivada nesta Serventia. Funrejus: Isento conf. item 13 da IN 02/99. Contrato registrado em 20/07/2021. Custas: 2156 VRC, corresp. a R$ 467,85. **Selo Digital: 0183525CVAA0000000111221H**. Dou fé. Eu, _____ (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.

AV. 06 – 15.091 - Protoc. 106.756 - Data 18/11/2024 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta Serventia, datado de 12 de novembro de 2024, por ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.776/0001-01, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º Andar, parte A, Parque Jabaquara, São Paulo - SP, neste ato representado por seus procuradores, Dr. João Alves Barbosa Filho e Dr. Antônio Yves Cordeiro de Mello Junior, conforme consta no requerimento, na qualidade de credora fiduciária, e das certidões de decurso de prazo nºs 312/2024 e 313/2024, para purga da mora emitidas em 21/10/2024, nesta Serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente do contrato

segue no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.315-4 e o código de verificação do documento: GF25TF
Consulta disponível por 30 dias

de financiamento imobiliário com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, COM RECURSOS ADVINDOS DO SISTEMA DE CONSÓRCIO, E GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, objeto do **Registro nº 05 - 15.091**, pelos devedores **ANDERSON ROGERIO BÉLIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 68901804 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 030.080.809-79, empresário e sua mulher **ANIVIA ALVES RODRIGUES BÉLIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62709898 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.569.729-94, empresária, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a Lei 6.515 /77, residentes e domiciliados à Avenida Marília, nº 1499, Centro, na Cidade de Mariluz/PR, a propriedade do imóvel foi **consolidada** nos termos do art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, neste ato representada por **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de indisponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. ITBI – Guia nº 160/2024, R$ 6.600,00, (Avaliação Municipal - R$ 330.000,00) expedido pela Prefeitura municipal de Mariluz/PR, conforme comprovante arquivado. FUNREJUS - R$ 660,00, recolhido conforme comprovante arquivado. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Não constam indisponibilidades, código hash: a627.4564.87b5.9205.a9ea.5a55.bfbd.af26.c53a. 6b1c; 35cb.741f.1fee.b9ff.aa0e.b403.08e3.50f1.a373.fdde; e fb74.f12a.136e.057e.c93a.9ba1.261f. cc48.da83.2f68. Averbação efetuada em 22/11/2024. Custas: 4.312,00 VRC, correspondente a R$ 1.194,42. **Selo Digital: SFRI2.45nRv.MN4FN-84nJ3.F352q.** Dou fé. Eu, _____ (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

AV. 07 – 15.091 - Protocolo 106.756 - Data: 18/11/2024 - CANCELAMENTO - Certifico que procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada sob nº **05/15.091**, em que figura como credor, ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01 e como devedor **ANDERSON ROGERIO BÉLIO**, inscrito no CPF sob nº 030.080.809-79 e sua mulher **ANIVIA ALVES RODRIGUES BÉLIO**, inscrita no CPF sob nº 004.569.729-94, tendo em vista o termo de liberação solicitada pelo credor no requerimento de consolidação datado de 12/11/2024, assinado digitalmente por seus procuradores Dr. João Alves Barbosa Filho e Antônio Yves Cordeiro de Mello Junior. Averbação efetuada em 22/11/2024. Custas: 630,00 VRC, correspondente a R$ 174,51. **Selo Digital: SFRI2.45WRv.MN4FN-Z4cJ3. F352q.** Dou fé. Eu, _____ (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da MATRICULA Nº 15.091, e seus lançamentos. E servirá como Certidão de Inteiro Teor.
Dou fé. Data 28/novembro/2024.
Assinatura Digital no rodapé

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO
JOÃONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL
Cruzeiro do Oeste - PR

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.jJUYP.MkjRC
oKfe6.F352q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.315-4 e o código de verificação do documento: GF25TF
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
BRUNO GUILHERME RIBEIRO CARDOSO
CPF: 10298745909 - 28/11/2024